



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 102/18, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 1524/18, de 14/03/2018 e nº. 1511/18, de 13/03/2018,

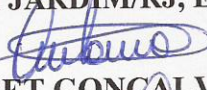
RESOLVE:

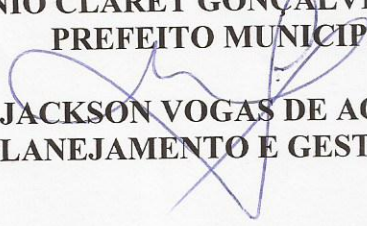
INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, Gratificação pelo Cargo em Comissão – DAS 2 e Função Gratificada – CAI - I, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Ana Emmerick	Coordenador de Compras e Prestação de Contas DAS - 2	2/5 DAS - 1 1/5 DAS - 2 2/5 CAI – III Totalizando: 5/5	Atualização progressiva da parcela já incorporada, ou seja, 2/5 DAS - 1 2/5 DAS - 2 1/5 CAI - III	01/04/2018
Diego Marques Felipe	Chefe de Almoxarifado do Prédio Sede CAI – I	2/5 CAI – III	1/5 CAI – I 2/5 CAI - III	01/04/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE ABRIL DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

